



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 36/2020

Denomina repartições do Centro de Apoio Psicossocial- CAPS

A Câmara Municipal de Pompéu, por meio de seus representantes legais, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes repartições do Centro de Apoio Psicossocial- CAPS:

- a) Sala de atividades coletivas 2: Gilbert Moisés Maciel Garcia;
- b) Consultório 1: Renato Alves dos Santos;
- c) Consultório 2: Maria Augusta de Campos Cordeiro;
- d) Consultório 3: Francisco de Assis Neto.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação nos locais definidos no art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões José Porto, 04 de maio de 2020.

- PROTOCOLO -	
Data:	04/ 05 / 2020
Ass:	Kenedy Wálffy Souza de Oliveira
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	

Kenedy Wálffy Souza de Oliveira
Vereador